



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR**

Av. Itália, Km 08 - Campus Carreiros - Caixa Postal 474 Rio Grande - RS - CEP: 96203-900
(53) 3233-6611 - gabinetedoreitor@furg.br

**EDITAL Nº 1/2022 – GABINETE DO REITOR – SELEÇÃO PARA VAGA DE ESTÁGIO
REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO**

O gabinete do Reitor, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, abre seleção para 1 (uma) vaga de estágio não obrigatório remunerado a ser realizado no Gabinete do Reitor, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Deliberação nº 031/2016 – COEPEA/FURG, Instrução Normativa nº 001/2016 – PROGEP/FURG e Instrução Normativa nº 213/2019 - Ministério da Economia.

1. CARACTERÍSTICAS DA VAGA

- 1.1. Quantidade de vagas: 1 (uma).
- 1.2. Carga Horária: A jornada de atividades do estágio será de 20 (vinte) horas semanais/4 (quatro) horas diárias.
- 1.3. Turno de trabalho: Diurno, preferencialmente turno da tarde.
- 1.4. Área de atuação: Secretaria do Gabinete do Reitor.
- 1.5. Atividades a serem desenvolvidas: resenha, digitalização e organização de documentos, auxílio no arquivamento e pesquisa em documentos arquivados, atendimento telefônico, apoio nas tarefas administrativas da secretaria.

2. REMUNERAÇÃO

- 2.1. Valor da bolsa: R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).
- 2.2. Auxílio Transporte: R\$ 10,00 (dez reais) por dia efetivamente estagiado no mês.

3. REQUISITOS

- 3.1. Estar regularmente matriculado e frequente a partir do 3º semestre dos seguintes cursos de graduação: **Administração, Ciências Econômicas e Ciências Contábeis da FURG.**

3.2. Possuir conhecimento e experiência com a utilização do pacote Office (Word, Excel e Power Point).

3.3. Ter aprovação da coordenação de curso para realizar as atividades do estágio não obrigatório.

3.4. Cumprir os requisitos previstos no art. 10 da deliberação nº 031/2016 – COEPEA/FURG:

Art. 10. As bolsas de estágio não obrigatório a que se refere o artigo 8º desta deliberação serão concedidas para estudantes de graduação:

I – com coeficiente de rendimento igual ou superior a cinco, ou índice equivalente quando estudantes de outra instituição de Ensino Superior;

II – com até uma reprovação por frequência no último período letivo concluído

4. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas no período de **18/07/2022 a 24/07/2022**, através do envio do currículo e do histórico escolar para o e-mail **gabinetedoreitor@furg.br**, com o assunto "**Seleção de Estágio - Gabinete do Reitor**", e informando o turno disponível para o estágio.

5. SELEÇÃO

5.1. A seleção será baseada nas análises do currículo e histórico escolar, disponibilidade de horário e entrevista.

5.2. Os currículos recebidos serão analisados para identificar os (as) candidatos que mais se aproximam das características desejadas para ocupar a vaga. Nesta fase, serão selecionados até 10 (dez) candidatos à entrevista.

5.3. A divulgação dos selecionados para a etapa da entrevista está prevista para o dia **26/07/2022** e será feita no site da PROGEP/FURG (<http://progep.furg.br>), e no site oficial da FURG (<https://www.furg.br>), sendo o contato para agendamento da entrevista feito por e-mail.

5.4. As entrevistas serão realizadas de forma presencial, no período de 27/07/2022 a 29/07/2022, na sala de reuniões do Gabinete do Reitor, no prédio da Reitoria.

6. RESULTADO

O resultado final será divulgado no site da PROGEP/FURG (<http://progep.furg.br>) e no site oficial da FURG (<https://www.furg.br>), conforme cronograma.

7. CRONOGRAMA

Inscrições	18/07/2022 a 24/07/2022
Divulgação dos selecionados para as entrevistas	26/07/2022
Realização das entrevistas	27/07/2022 a 29/07/2022
Divulgação do Resultado final	Até 01/08/2022 no site da PROGEP/FURG https://progep.furg.br https://www.furg.br/

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A duração do estágio será de 1 (um ano), podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da unidade e do estagiário.
- 8.2. O termo de compromisso de estágio pode ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes.
- 8.3. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pelo Gabinete do Reitor.
- 8.4. Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio do endereço eletrônico gabinetedoreitor@furg.br


Jacira Cristiane Prado da Silva
Chefe de Gabinete do Reitor